



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 709/2010

“Revoga a Portaria nº. 135/08 de Licença sem vencimentos.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº. 14.002/2007,*

RESOLVE:

***Artigo 1º REVOGAR** a pedido do servidor **VINÍCIUS NUNES PARDO**, matrícula nº 5241-8, lotado na Secretaria da Fazenda, a Portaria nº. 135 de 21 de fevereiro de 2008, que versa sobre concessão de licença sem vencimentos até 30 de dezembro de 2010.*

***Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2010.*

***Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 18 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.